



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCEDIDO AO GRUPO DE TRABALHO DESTINADO AO ESTUDO, ANÁLISE, COORDENAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, COM EFEITOS RETROATIVOS.”

O Presidente da **Câmara Municipal de Guarantã do Norte**, Estado de Mato Grosso, Sr. **Celso Henrique Batista da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a **Portaria nº 095/2025**, que instituiu Grupo de Trabalho destinado ao estudo, análise, coordenação e implantação das proposições legislativas voltadas à revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, concedendo prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido pela **Portaria nº 095/2025** expirou em 10 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Memorando nº **007-GT/LOM-RI/CMGN/2026**, por meio do qual o Grupo de Trabalho solicita a prorrogação do prazo para conclusão das atividades, por igual período ao inicialmente concedido;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período de 90 (noventa) dias, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 095/2025, destinado ao estudo, análise, coordenação e implantação das proposições legislativas para revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput deste artigo produzirá efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2026, com término em 11 de maio de 2026.

Artigo 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 095/2025.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.*

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte,
Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA
Secretária Geral